

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 790

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

Resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo n.º 73/95 de 03 de fevereiro de 1995, na parte em que designou Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, para assumir cumulativamente o Departamento de Suprimentos. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente